

ANEXO III

Descontos a serem aplicados sobre o valor consolidado a ser liquidado nos termos do art. 4º

Faixas para enquadramento do valor consolidado da inscrição em dívida ativa da União	Desconto percentual	Desconto de valor fixo, após aplicação do desconto percentual
Até R\$ 15.000,00	95%	-
De R\$ 15.000,01 até R\$ 35.000,00	90%	R\$ 750,00
De R\$ 35.000,01 até R\$ 100.000,00	85%	R\$ 2.250,00
De R\$ 100.000,01 até R\$ 200.000,00	80%	R\$ 7.500,00
De R\$ 200.000,01 até R\$ 500.000,00	75%	R\$ 17.500,00
De R\$ 500.000,01 até R\$ 1.000.000,00	70%	R\$ 42.500,00
Acima de R\$ 1.000.000,00	60%	R\$ 142.500,00